JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei denominar Praça José Alves, o espaço livre sem denominação, situado na altura do n° 534 da Rua Pedro de Brito, Distrito de Cangaíba.

José Alves, nasceu na cidade de Caratingá Estado de Minas Gerais, dia doze de setembro de 1921. Filho de Florentino Germano Alves e de Maria Modestina, era de uma família tradicional, educado

Com muita luta conseguiu construir sua residência no bairro de Cangaíba, e em 1953, mudou-se, permanecendo até os últimos dias de sua vida no local.

Foi um dos primeiros moradores do Bairro. Bem integrado com sua comunidade, acompanhou de perto todo o progresso da região, tendo grande participação nos acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Sua atuação no bairro e na região é reconhecida ainda hoje por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu a participação sempre constante nos movimentos por melhorias locais, a habilidade para unir a população em torno de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos à sua volta.

Faleceu no dia 11 de fevereiro de 1967, deixando um legado de bondade, justiça, solidariedade exercendo a cidadania com a dignidade merecedora desta homenagem. Nada mais justo prestarmos uma homenagem à essa pessoa que deixou muita saudades a todos aqueles que com ele conviveram.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.